



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

LEI MUNICIPAL Nº 0110/2014

Jucás - CE, 06 de Junho de 2014.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR TERRENO QUE INDICA E
ADOta OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a comprar um terreno urbano localizado na travessa rua José Noberto de Sousa, Sede do Distrito de São Pedro do Norte ao senhor José Edsonriva de Souza Cunha, perfazendo uma área total de 1.600,00m² (mil e seiscentos metros quadrados), no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**

Art.2º - O imóvel a ser adquirido destinar-se-á implantação da Quadra Poliesportiva, localizada na Sede do Distrito de São Pedro do Norte, neste Município de Jucás-CE.

Art.3º - As despesas decorrentes da aquisição do terreno mencionado nesta Lei correm por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

Art.4º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 06 de Junho de 2014.

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal de Jucás

Administração: Jucás, uma cidade amada por todos.

Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 - CGF nº 06.920.244-3

Rua Coronel Raimundo Gomes 176 - Centro - Jucás - CE / CEP 63580-000 / e-mail: pmjucas@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho certificar a publicação da **Lei Municipal 0110/2014** que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR TERRENO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **06/06/2014**, para os seus efeitos legais, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Junho de 2014.

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal

Administração: Jucás, uma cidade amada por todos.

Secretaria Municipal de Governo

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 - CGF nº 06.920.244-3

Rua Coronel Raimundo Gomes 176 - Centro - Jucás - CE / CEP 63580-000 / e-mail: pmjucas@gmail.com